



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

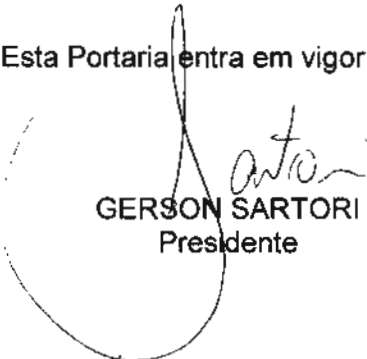
PORTARIA Nº 3151, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, sexta-parte de seu vencimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, adicional correspondente à sexta-parte de seu vencimento, a partir de 16 de junho de 2013, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 66.938/13 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

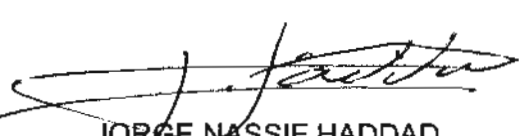

GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de junho de dois mil e treze (19/06/2013).

PUBLICADO
em 21/06/13


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo